



35306596



08129.004169/2026-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PLANO DE TRABALHO DO TED (DEC. 10.426/2020) Nº 1/2026**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Nome da autoridade competente:	Marta Rodriguez de Assis Machado
Número do CPF:	xxx.061.158-xx
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade e Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	200246/00001 — FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS (FUNAD)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200246/00001 — FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS (FUNAD)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Nome da autoridade competente:	José Arnóbio de Araújo Filho

Número do CPF:	761.031.024-72
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	158155 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
2.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158155 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	158369 - Campus Natal Central do IFRN

3. OBJETO

Implementar e gerir o Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) no município de Natal (RN), com vistas à promoção do acesso a direitos, à produção de informações qualificadas e ao apoio às ações públicas voltadas a populações em situação de vulnerabilidade social, com ênfase na juventude.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META 1

Implantar, estruturar e garantir o funcionamento pleno de 1 (um) Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) em Natal (RN).

Etapa 01

Implantação, estruturação e operacionalização do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS).

Ações

- Adequar, instalar e manter a infraestrutura física e tecnológica do centro;
- Contratar e alocar equipe técnica multidisciplinar responsável pelo atendimento e gestão do centro;
- Estabelecer e formalizar protocolos de atendimento e encaminhamento pactuados com SENAD/MJSP;
- Implementar e formalizar fluxos de referência e contrarreferência com CRAS/CREAS e sistema de justiça;
- Realizar atendimentos individualizados com escuta qualificada e orientação em direitos;
- Realizar oficinas educativas, de autocuidado, culturais, e de promoção da cidadania;
- Executar encaminhamentos dos assistidos para a rede intersetorial, com registro sistematizado para fins de monitoramento;

- Realizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços necessários ao funcionamento dos CAIS, integralmente as normas aplicáveis ao TED e os requisitos legais de execução orçamentária, financeira e de transparência;
- Desenvolver supervisão técnica periódica das equipes, com foco em acompanhamento de casos e aprimoramento metodológico.

Produtos

- 01 unidade do CAIS estruturada e em pleno funcionamento, com infraestrutura física e tecnológica adequada;
- Equipe técnica multidisciplinar contratada e alocada em cada unidade;
- Materiais, equipamentos e serviços adquiridos para garantir o pleno funcionamento do CAIS;
- Serviços especializados contratados de acordo com as demandas observadas no território;
- Protocolos de acolhimento e atendimento implementados e validados pela SENAD/MJSP;
- Oficinas bimestrais implementadas na unidade do CAIS, sendo no mínimo uma por unidade, com comprovação de participação e temática definida em pelo menos um dos eixos: educativo, autocuidado, cultural, inclusão econômica;
- Fluxos de referência e contrarreferência pactuados, formalizados e em operação com a RAPS, CRAS/CREAS e sistema de justiça;
- 12 supervisões técnicas periódicas realizadas, com registros sistematizados em relatórios de acompanhamento.

Indicadores

- 01 unidade do CAIS implantada, estruturada e em pleno funcionamento até o prazo estabelecido no cronograma de execução;
- 100% de adequação da infraestrutura física e tecnológica conforme plano estabelecido, incluindo salas de atendimento, espaços para atividades coletivas, equipamentos e sistemas informatizados;
- $\geq 95\%$ dos cargos da equipe técnica multidisciplinar ocupados em relação ao previsto, com profissionais capacitados e alocados;
- 100% dos protocolos de acolhimento e atendimento elaborados, validados pela SENAD/MJSP e implementados antes do início das atividades;
- Mínimo de 10 instituições/serviços com fluxos de referência e contrarreferência formalmente pactuados e documentados com RAPS, CRAS/CREAS e sistema de justiça;
- $\geq 90\%$ de execução orçamentária dentro do prazo de vigência, com 100% das aquisições de materiais, equipamentos e serviços realizadas em conformidade com as normas aplicáveis ao TED;
- Mínimo de 500 atendimentos individualizados realizados ao longo do primeiro ano de funcionamento;
- Mínimo de 200 pessoas acolhidas no CAIS ao longo do primeiro ano;
- Mínimo de 06 oficinas bimestrais realizadas (≥ 1 por bimestre), contemplando os 04 eixos temáticos: educativo, autocuidado, cultural e inclusão econômica;
- $\geq 80\%$ de encaminhamentos efetivados junto à rede intersetorial em relação ao total de encaminhamentos necessários identificados;
- $\geq 50\%$ de taxa de contrarreferência recebida sobre os encaminhamentos realizados para a rede;
- 12 supervisões técnicas periódicas realizadas ao longo do ano, com 100% dos relatórios sistematizados contendo análise de casos e recomendações técnicas;

- $\geq 80\%$ de índice de satisfação dos assistidos com o atendimento recebido, mensurado através de pesquisa semestral aplicada.

META 2

Realizar capacitação continuada dos profissionais dos CAIS e de parceiros da rede intersetorial, assegurando competências técnicas e alinhamento metodológico das equipes com a proposta do equipamento.

Etapa 02

Formação inicial e capacitação continuada das equipes do CAIS e da rede intersetorial.

Ações

- Realizar capacitação inicial intensiva para as equipes antes do início dos atendimentos no CAIS;
- Promover programa de capacitação continuada com módulos temáticos (redução de danos, direitos humanos, gestão de casos, políticas sobre drogas, articulação em rede);
- Realizar oficinas de integração e articulação com parceiros da rede intersetorial (RAPS, CRAS/CREAS, sistema de justiça, entre outros);
- Elaborar e disponibilizar materiais didáticos, manuais e guias técnicos para apoiar a prática profissional no CAIS;
- Oferecer capacitação específica a gestores municipais sobre a metodologia dos CAIS e mecanismos de articulação em rede.

Produtos

- 01 capacitação inicial intensiva de 30h no CAIS, realizada antes do início dos atendimentos – contemplando 1 Ciclo Formativo "Gente no Centro", 04 oficinas temáticas de aprofundamento, abordando redução de danos, direitos humanos, gestão de casos, políticas sobre drogas e articulação em rede;
- Materiais didáticos, sendo um deles necessariamente 01 guia prático sobre protocolos de atendimento, acolhimento e encaminhamento, distribuídos às equipes dos CAIS e parceiros da rede intersetorial; e o segundo um guia informativo para distribuição ampla e massiva sobre estratégias de redução de danos no que toca o consumo de substâncias lícitas e ilícitas (açúcar, café, álcool, cigarro e substâncias psicoativas ilícitas).
- 02 seminário local de intercâmbio de experiências, com participação das equipes dos CAIS e parceiros estratégicos da rede intersetorial. Sendo um após os primeiros seis meses de operacionalização da política e o segundo após um ano de funcionamento do equipamento.

Indicadores

- 01 capacitação inicial intensiva de 30h realizada antes do início dos atendimentos no CAIS, contemplando 1 Ciclo Formativo "Gente no Centro" e 04 oficinas temáticas de aprofundamento;
- 100% dos profissionais da equipe técnica do CAIS capacitados na formação inicial antes do início das atividades de atendimento;
- Carga horária total de capacitações ofertadas ao longo do ano $\geq 60h$, incluindo formação inicial (30h) e módulos continuados temáticos sobre redução de danos, direitos humanos, gestão de casos, políticas sobre drogas e articulação em rede;
- Mínimo de 04 oficinas temáticas de aprofundamento realizadas ao longo do ano, abordando os eixos: redução de danos, direitos humanos, gestão de casos, políticas sobre drogas e articulação em rede;
- Mínimo de 50 profissionais da rede intersetorial (RAPS, CRAS/CREAS, sistema de justiça e outros parceiros) capacitados em oficinas de integração e articulação;

- 02 materiais didáticos elaborados e distribuídos: (1) 01 guia prático sobre protocolos de atendimento, acolhimento e encaminhamento para equipes do CAIS e parceiros da rede; e (2) 01 guia informativo sobre estratégias de redução de danos no consumo de substâncias lícitas e ilícitas para distribuição ampla;
- ≥ 200 exemplares de materiais didáticos distribuídos entre profissionais do CAIS, rede intersetorial e público-alvo;
- 02 seminários locais de intercâmbio de experiências realizados, sendo o primeiro após 06 meses de operacionalização e o segundo após 12 meses de funcionamento do CAIS;
- ≥ 60 participantes nos seminários de intercâmbio de experiências, incluindo equipes do CAIS e parceiros estratégicos da rede intersetorial;
- ≥ 80% de índice médio de satisfação dos participantes nas capacitações e seminários realizados, mensurado através de avaliação aplicada ao final de cada atividade formativa;
- 100% das atividades formativas realizadas com listas de presença, registro fotográfico, materiais utilizados e relatórios de execução arquivados e sistematizados.

META 3

Implantar sistema de monitoramento e avaliação contínua do funcionamento dos CAIS, conforme critérios da SENAD/MJSP, visando à produção sistemática de dados sobre a execução, os resultados e os impactos da política, bem como ao desenvolvimento de pesquisas aplicadas com validação acadêmica.

Etapa 03

Implantação do sistema de monitoramento, avaliação e produção de evidências.

Ações

- Realizar diagnóstico situacional dos territórios de implantação dos CAIS, com mapeamento de atores institucionais, serviços existentes, demandas locais, perfil do público atendido e fluxos operacionais de atendimento;
- Estruturar e implementar metodologia de monitoramento contínuo, em conformidade com as diretrizes da SENAD/MJSP, contemplando: coleta, consolidação e análise periódica de dados provenientes dos atendimentos e encaminhamentos realizados pelos CAIS, realização de visitas técnicas de monitoramento em cada unidade, com avaliação da infraestrutura, da equipe, dos processos de trabalho e das atividades desenvolvidas, promoção de encontros trimestrais de avaliação com equipes técnicas e parceiros institucionais, visando à análise crítica dos resultados, à identificação de desafios e à definição de ajustes operacionais;
- Elaborar relatórios técnicos periódicos de monitoramento e avaliação, com periodicidade trimestral, contendo análise comparativa entre metas planejadas e resultados alcançados, com base em indicadores quantitativos, qualitativos e evidências documentais;
- Aplicar instrumentos de avaliação da percepção dos usuários, incluindo pesquisas de satisfação junto aos usuários e, quando pertinente, a seus familiares, com vistas à mensuração da qualidade dos serviços prestados e dos impactos diretos percebidos;
- Desenvolver pesquisa aplicada para avaliação da efetividade da metodologia dos CAIS, integrando métodos quantitativos e qualitativos, tais como análise documental, entrevistas e grupos focais, assegurando rigor metodológico e validação acadêmica;
- Sistematizar, validar e divulgar os resultados produzidos, viabilizando, em articulação com a SENAD/MJSP, a divulgação institucional e eventual publicação dos achados, observados os limites normativos e institucionais aplicáveis.

Produtos

- 01 Relatório de Diagnóstico Territorial, contendo caracterização do território, mapeamento de atores institucionais, serviços existentes, demandas prioritárias, perfil do público atendido e fluxos operacionais;
- Metodologia de Monitoramento e Avaliação dos CAIS, formalmente estruturada, validada e em operação, contemplando indicadores, instrumentos de coleta, rotinas de análise e periodicidade de acompanhamento;
- Relatórios Técnicos Trimestrais de Monitoramento, elaborados a partir do início dos atendimentos, com análise comparativa entre metas planejadas e resultados alcançados, indicadores quantitativos e qualitativos e evidências documentais;
- 01 Manual de Boas Práticas e Linha de Cuidado Sistematizada, produzido a partir das evidências empíricas do projeto, contendo fluxos, protocolos, aprendizados e recomendações operacionais;
- 01 Relatório Consolidado de Avaliação de Impacto, com análise crítica dos resultados, identificação de boas práticas, recomendações para replicabilidade, lições aprendidas e indicadores de custo-benefício, visando subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas.

Indicadores

- 01 Relatório de Diagnóstico Territorial elaborado e entregue até o prazo estabelecido no cronograma, contendo caracterização do território, mapeamento de atores institucionais, serviços existentes, demandas prioritárias, perfil do público atendido e fluxos operacionais;
- 01 Metodologia de Monitoramento e Avaliação dos CAIS formalmente estruturada, validada pela SENAD/MJSP e implementada, contemplando matriz de indicadores, instrumentos de coleta, rotinas de análise e periodicidade de acompanhamento;
- Mínimo de 15 indicadores quantitativos e qualitativos monitorados regularmente através do sistema implementado, abrangendo dimensões de estrutura, processo, resultado e impacto;
- Sistema de registro e consolidação de dados operacional, permitindo extração automatizada de relatórios e análises comparativas entre metas planejadas e resultados alcançados;
- Mínimo de 04 relatórios técnicos trimestrais de monitoramento elaborados por ano, contendo análise comparativa entre metas e resultados, indicadores quantitativos e qualitativos, evidências documentais e recomendações de ajustes;
- 100% dos relatórios técnicos trimestrais entregues dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de execução;
- Mínimo de 04 encontros trimestrais de avaliação realizados ao longo do ano com equipes técnicas e parceiros institucionais, com registro em ata, lista de presença e sistematização de decisões e encaminhamentos;
- Mínimo de 02 visitas técnicas de monitoramento realizadas por ano em cada unidade do CAIS, com avaliação da infraestrutura, equipe, processos de trabalho e atividades desenvolvidas, registradas em relatório técnico;
- ≥ 30% dos usuários atendidos participantes de pesquisas de satisfação aplicadas semestralmente, com instrumentos validados e resultados sistematizados;
- ≥ 80% de índice de satisfação dos usuários com os serviços prestados pelo CAIS, mensurado através das pesquisas aplicadas;
- 01 pesquisa aplicada de avaliação da efetividade da metodologia dos CAIS realizada, integrando métodos quantitativos e qualitativos (análise documental, entrevistas, grupos focais), com protocolo metodológico aprovado e validação acadêmica;
- 01 Manual de Boas Práticas e Linha de Cuidado Sistematizada elaborado e entregue, produzido a partir das evidências empíricas do projeto, contendo fluxos, protocolos, aprendizados e recomendações operacionais para replicabilidade;
- 01 Relatório Consolidado de Avaliação de Impacto elaborado e entregue ao final do período, com análise crítica dos resultados, identificação de boas práticas, recomendações para replicabilidade,

lições aprendidas e indicadores de custo-benefício;

- 100% dos produtos de conhecimento gerados (diagnóstico, manual, relatório consolidado) disponibilizados para divulgação institucional em articulação com a SENAD/MJSP, observados os limites normativos aplicáveis.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP) identifica a necessidade estratégica de ampliar e fortalecer a política pública sobre drogas no Município de Natal/RN, mediante a implantação de equipamentos especializados voltados à garantia de direitos, à inclusão social e à atenção integral a populações em situação de vulnerabilidade, notadamente a juventude exposta a contextos associados ao uso problemático de substâncias psicoativas. Tal iniciativa alinha-se às diretrizes da política nacional sobre drogas, ao Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD) e às ações estruturantes do Ministério da Justiça no campo da prevenção, cuidado, monitoramento e produção de evidências para a formulação de políticas públicas.

Persistem, no contexto local, desafios relacionados à fragmentação da rede intersetorial, à insuficiência de fluxos sistematizados de referência e contrarreferência entre assistência social, saúde e sistema de justiça, bem como à ausência de estruturas especializadas capazes de integrar atendimento humanizado, orientação em direitos, produção de dados qualificados e geração de conhecimento aplicado. Além disso, observa-se a necessidade de qualificação continuada dos profissionais da rede e de aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas sobre drogas no território, de modo a assegurar maior efetividade, transparência e impacto social das ações públicas.

A execução das ações previstas no âmbito deste TED demanda competências técnicas especializadas nas áreas de gestão social, políticas públicas, diagnóstico territorial, desenho e avaliação de programas, pesquisa aplicada, epidemiologia social, ciência de dados e desenvolvimento de plataformas de informação, as quais são ofertadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), instituição pública federal detentora de expertise comprovada em projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento institucional e extensão tecnológica.

A atuação do IFRN encontra respaldo no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei n. 13.243/2016), no Decreto nº 10.426/2020 e em suas normativas internas, que lhe conferem capacidade institucional para executar ações de natureza técnica, científica e formativa em cooperação com órgãos da administração pública federal.

A celebração do Termo de Execução Descentralizada entre a SENAD/MJSP e o IFRN viabiliza a implementação integrada do projeto de forma eficiente, transparente e orientada a resultados, permitindo: (i) a implantação e funcionamento dos Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS); (ii) a oferta sistemática de atendimentos especializados e ações de promoção de cidadania; (iii) a capacitação continuada das equipes técnicas e parceiros da rede intersetorial; (iv) a implantação de sistema de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas; (v) o desenvolvimento de pesquisa epidemiológica diagnóstica sobre o uso de drogas em Natal/RN; (vi) a modelagem analítica de dados por meio de estatística e inteligência artificial; e (vii) a estruturação do Observatório Municipal de Prevenção à Violência e Políticas sobre Drogas, alinhado ao Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas.

A descentralização dos créditos orçamentários justifica-se, portanto, pela necessidade de apoio técnico especializado para a implementação de uma política pública intersetorial, baseada em evidências e com forte capacidade de impacto social. A parceria com o IFRN fortalece as capacidades estatais locais, promove inovação na gestão das políticas sobre drogas e assegura a produção de dados estratégicos para subsidiar decisões governamentais, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população e para a consolidação de um modelo institucional passível de replicação em outros entes federativos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
x	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
x	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	x	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) 15% do valor total.	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1:	Implantar, estruturar e garantir o funcionamento pleno de 1 (um) Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social	Unidade	1	R\$ 1.668.000,00	R\$ 1.668.000,00	05/2026	04/2027

	(CAIS) em Natal (RN).						
Produto:	<ul style="list-style-type: none"> • 01 unidade do CAIS estruturada e em pleno funcionamento, com infraestrutura física e tecnológica adequada; • Equipe técnica multidisciplinar contratada e alocada em cada unidade; • Materiais, equipamentos e serviços adquiridos para garantir o pleno funcionamento do CAIS; • Serviços especializados contratados de acordo com as demandas observadas no território; • Protocolos de acolhimento e atendimento implementados e validados pela SENAD/MJSP; • Oficinas bimestrais implementadas na unidade do CAIS, sendo no mínimo uma por unidade, com comprovação de participação e temática definida em pelo menos um dos eixos: educativo, autocuidado, cultural, inclusão econômica; • Fluxos de referência e contrarreferência pactuados, formalizados e em operação com a RAPS, CRAS/CREAS e sistema de justiça; • 12 supervisões técnicas periódicas realizadas, com registros sistematizados em relatórios de acompanhamento. 						
Meta 2:	Realizar capacitação continuada dos profissionais dos CAIS e de parceiros da rede intersetorial, assegurando competências técnicas e alinhamento metodológico das equipes com a proposta do equipamento.	Unidade	1	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	05/2026	04/2027
Produto:	<ul style="list-style-type: none"> • 01 capacitação inicial intensiva de 30h no CAIS, realizada antes do início dos atendimentos – contemplando 1 Ciclo Formativo "Gente no Centro", 04 oficinas temáticas de aprofundamento, abordando redução de danos, direitos humanos, gestão de casos, políticas sobre drogas e articulação em rede; • Materiais didáticos, sendo um deles necessariamente 01 guia prático sobre protocolos de atendimento, acolhimento e encaminhamento, distribuídos às equipes dos CAIS e parceiros da rede intersetorial; e o segundo um guia informativo para distribuição ampla e massiva sobre estratégias de redução de danos no que toca o consumo de substâncias lícitas e ilícitas (açúcar, café, álcool, cigarro e substâncias psicoativas ilícitas). • 02 seminário local de intercâmbio de experiências, com participação das equipes dos CAIS e parceiros estratégicos da rede intersetorial. Sendo um após os primeiros seis meses de operacionalização da política e o segundo após um ano de funcionamento do equipamento. 						

Meta 3:	<p>Implantar sistema de monitoramento e avaliação contínua do funcionamento dos CAIS, conforme critérios da SENAD/MJSP, visando à produção sistemática de dados sobre a execução, os resultados e os impactos da política, bem como ao desenvolvimento de pesquisas aplicadas com validação acadêmica.</p>	Unidade	1	R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00	05/2026	04/2027
Produto:	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Relatório de Diagnóstico Territorial, contendo caracterização do território, mapeamento de atores institucionais, serviços existentes, demandas prioritárias, perfil do público atendido e fluxos operacionais; • Metodologia de Monitoramento e Avaliação dos CAIS, formalmente estruturada, validada e em operação, contemplando indicadores, instrumentos de coleta, rotinas de análise e periodicidade de acompanhamento; • Relatórios Técnicos Trimestrais de Monitoramento, elaborados a partir do início dos atendimentos, com análise comparativa entre metas planejadas e resultados alcançados, indicadores quantitativos e qualitativos e evidências documentais; • 01 Manual de Boas Práticas e Linha de Cuidado Sistematizada, produzido a partir das evidências empíricas do projeto, contendo fluxos, protocolos, aprendizados e recomendações operacionais; • 01 Relatório Consolidado de Avaliação de Impacto, com análise crítica dos resultados, identificação de boas práticas, recomendações para replicabilidade, lições aprendidas e indicadores de custo-benefício, visando subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas. 						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mes/ano	Valor
---------	-------

05/2026	R\$2.000.000,00
---------	-----------------

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	<i>Não</i>	R\$ 1.700.000,00
33.90.39	<i>Sim</i>	R\$ 300.000,00

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO
Secretária Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor
Instituto Federal do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 14:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 23/04/2026, às 19:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35306596** e o código CRC **99EE5D82**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.